



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

40º Encontro Anual da ANPOCS
24 a 28 de outubro de 2016
Caxambu-MG.

Editais 2016

Editais com chamadas para:

- a) Inscrição de propostas temáticas para formação de Seminários Temáticos (STs);
- b) Inscrição de propostas temáticas para formação de Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPG);
- c) Submissão de resumos para os Seminários Temáticos (STs) aprovados;
- d) Submissão de resumos para os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) aprovados;
- e) Submissão de propostas de Mesas-Redondas (MRs).

1. Observações iniciais

Este edital versa sobre processo seletivo para: a) submissão de temáticas para STs; b) submissão de temáticas para SPGs; c) submissão de propostas de trabalho aos STs aprovados na primeira etapa; d) submissão de resumos aos SPGs aprovados na primeira etapa, e e) submissão de propostas de Mesas-Redondas.

Todo e qualquer envio de proposta de atividade ou trabalho deverá ser feito exclusivamente através de sistema eletrônico on-line, disponível no *web site* da ANPOCS, <http://portal.anpocs.org/portal/>. **Não serão aceitas sob qualquer hipótese propostas enviadas por e-mail, correio convencional, diretamente à coordenação da atividade ou à secretaria da Associação.**

Visando ampliar a participação da comunidade no evento, serão selecionados pelos coordenadores de ST até 12 (doze) trabalhos para apresentação oral e mais 6 (seis) trabalhos por ST para exposição no formato de painel durante os dias de realização do Encontro Anual. Os 12 (doze) trabalhos aprovados para apresentação oral devem ser distribuídos em três sessões de quatro trabalhos cada. Já os 6 (seis) trabalhos no formato de painel devem ter sua exposição

dividida entre a primeira e a segunda sessões de cada ST, sendo 3 (três) em cada uma delas. Isto será detalhado mais adiante.

Todos os painéis selecionados pelos STs programados ficarão primeiramente expostos na respectiva sala onde ocorre o ST. A coordenação de cada ST poderá indicar um painel dentre os seis expostos para ser avaliado por uma comissão designada pela ANPOCS, que apontará o melhor painel da área. Essa comissão será composta por um membro da área da Antropologia; um da área da Sociologia e um da área da Ciência Política/Relações Internacionais.

Os painéis vencedores em cada área receberão, durante a Assembleia Geral e Ordinária da ANPOCS, a certificação de Melhores Painéis do Encontro Anual 2016.

2. Principais Prazos para Composição da Programação Científica

Período	Descrição	Destinatários
28/01/2016 a 25/02/2016	Período de inscrição de temáticas para Seminários Temáticos (STs) e Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs).	Coordenadores-proponentes. Titulação mínima: Doutor(a)
11/03/2016 a 10/04/2016	Período para inscrição de resumos nos STs e SPGs aprovados.	Pesquisadores com titulação mínima: Mestrando(a)
11/03/2016 a 10/04/2016	Prazo para o envio de propostas de Mesas-Redondas.	Coordenadores-proponentes. Titulação mínima: Doutor(a)
12/04/2016 a 12/05/2016	Período de seleção e composição, pelas respectivas coordenações, da programação final de cada ST e SPG, contendo os resumos e eventuais debatedores e coordenadores de sessão.	Coordenadores-proponentes de STs e de SPGs.
01/06/2016	Divulgação da programação dos STs e SPGs com respectivos resumos aprovados e início do pagamento da inscrição com desconto.	Interessados em geral



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

01/06/2016	Divulgação das Mesas -Redondas Aprovadas e início do pagamento da inscrição com desconto.	Interessados em geral
30/06/2016	Prazo final para pagamento da inscrição dos proponentes dos resumos aprovados em STs e SPGs e de membros de mesas redondas aprovadas.	Proponentes de resumos aprovados nos SPGs, STs e membros de mesas redondas
20/09/2016	Prazo final para envio da íntegra dos trabalhos aceitos nos STs, SPGs e MRs.	Expositores de trabalho em STs e SPGs

3. Apresentação

O 40º Encontro Anual da ANPOCS, a ser realizado de 24 a 28 de outubro de 2016, no município de Caxambu-MG, terá como formato básico de organização os Seminários Temáticos (STs), os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) e as Mesas-Redondas (MRs).

A programação geral do 40º Encontro poderá contar com outras atividades julgadas pertinentes pela Diretoria e pelo Comitê Acadêmico da Associação, tais como conferências, fóruns, sessões especiais etc.. A programação das sessões de vídeo e das exposições fotográficas no evento, cujos editais serão divulgados em momento oportuno, é de responsabilidade da Comissão de Imagem e Som e da Diretoria da ANPOCS.

Para esse processo seletivo terão prioridade propostas que abordem questões emergentes, ligadas às mudanças experimentadas pela sociedade contemporânea, bem como aquelas decorrentes dos desafios teórico-metodológicos com que se defrontam os cientistas sociais na atualidade. A seleção das melhores propostas, dentro dos limites de infraestrutura física e com base nos critérios de excelência, relevância, interesse científico e atualidade, será feita pelo Comitê Acadêmico - eventualmente assessorado por consultores *ad hoc* - e ratificada pela Diretoria da ANPOCS.

Seguem abaixo as regras específicas para inscrição e envio de colaborações.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

4. Envio de propostas temáticas para formação de Seminários Temáticos (STs)

Os Seminários Temáticos (ST) têm por propósito fomentar e aprofundar a discussão em torno de determinados eixos temáticos a partir de propostas de artigos e discussões definidas por um conjunto de pesquisadores durante o 40º Encontro Anual. Podem apresentar propostas temáticas para a realização de Seminários Temáticos **doutores** ligados a instituições filiadas à ANPOCS.

Os STs serão compostos por três sessões de trabalho que ocorrerão no 40º Encontro Anual.

OBS.: Leia atentamente o cronograma e as regras abaixo discriminadas antes de iniciar sua inscrição:

Etapa 1 – de 28/01 a 25/02/2016 – Período de Inscrição de propostas temáticas para Seminários Temáticos (STs)

Nesta primeira etapa, os coordenadores-proponentes deverão obrigatoriamente se cadastrar no site do evento através do portal da ANPOCS e indicar dados como titulação acadêmica, título da atividade, ementa, justificativa, relevância da proposta e eventual histórico da proposta (data de existência da temática/grupo nos Encontros da ANPOCS e outras atividades realizadas), além de outras eventuais informações consideradas pertinentes. Cada proposta de Seminário Temático deverá indicar 1 Coordenador(a) e 1 Coordenador(a) Adjunto(a), que também deverá ter seu cadastro no sistema eletrônico de submissão. **É vedada a apresentação de mais de uma proposta temática pelo(a) mesmo(a) coordenador(a)-proponente ou coordenador(a)-adjunto(a)-proponente.** Fica ciente o proponente que as informações do ST, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.

Etapa 2 – de 11/03 a 10/04/2016 – Período de Inscrição de resumos de trabalhos nos STs aprovados na Etapa 1

Período para a proposição de colaborações individuais (ou em coautoria) aos STs. Neste momento, o(a) pesquisador(a) deverá preencher formulário geral de inscrição no Encontro e encaminhar sua colaboração científica, com título do trabalho, o resumo simples (**até 1.200 caracteres com espaço**) e resumo expandido (não confundir com o trabalho na íntegra) em arquivo formato .doc ou .docx, que deverá ser anexado no momento do envio da proposta (**até 12.000 caracteres com espaço**) para que a coordenação tenha um entendimento mais aprofundado sobre a pesquisa no



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

momento da seleção. Este resumo expandido deverá conter: a) título da pesquisa; b) dados de demais autores se houver; c) agência de fomento da pesquisa (se houver); d) objeto e objetivos: visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos; e) Metodologia: síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes; f) resultados e conclusões: indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos; g) Referências Bibliográficas Sintéticas; (h) outras eventuais informações que considerar pertinentes.

O pesquisador que sugerir uma proposta-tema para os SPGs, não poderá ser coordenador em STs. Do mesmo modo, o participante não poderá apresentar trabalhos nas duas atividades (leia-se STs e SPGs), salvo em coautoria de *papers* diferentes apresentados em STs/SPGs distintos e limitada a coautoria a, no máximo, dois trabalhos. Graduandos não podem ser incluídos como coautores de trabalhos.

Atenção: Caso haja coautoria de trabalhos no formato painel/pôster, o(a) coautor(a) deverá ser no máximo pós-graduando(a), ou seja, o(a) coautor(a) não poderá ter titulação de doutor(a).

Em caso de aprovação da proposta, o(a) pesquisador(a) deverá concluir sua inscrição, efetuando o **pagamento de 9 de junho até 30 de junho de 2016**. Após esta data poderá ser considerado desistente passando a vaga a um(a) outro(a) proponente com resumo já submetido no ST via sistema online. A íntegra do trabalho deverá ser encaminhada para a ANPOCS exclusivamente pelo e-mail papers@anpocs.org.br até o dia 20 de setembro de 2016. Fica ciente o proponente que as informações do ST, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.

Certificados e publicação

(a) Tanto o primeiro autor como os coautores, desde que devidamente inscritos e presentes no evento, com a consequente apresentação dos trabalhos programados, receberão certificados de participação.

(b) Somente serão publicados em formato eletrônico nos anais os trabalhos selecionados e que efetivamente sejam apresentados pelo(s) autor(es) no evento, com a devida quitação das taxas de inscrição.

(c) Somente serão aceitas colaborações e somente haverá certificação de pesquisadores que estiverem na condição acadêmica mínima de mestrando(a).

(d) Como os grupos são simultâneos, cada pesquisador(a) poderá enviar **uma única proposta de trabalho para um único ST**. É vedada a participação de um mesmo(a) autor(a) em mais de um grupo, salvo quando na condição de coautoria – com o limite máximo já indicado de dois trabalhos em coautoria. Nestes casos, o trabalho **somente** poderá ser apresentado pelo **primeiro** autor, conforme indicado no cadastro efetuado *on-line*.

Informações Adicionais:

- O uso de trabalhos e pesquisas que pertençam a terceiros, parcialmente ou na íntegra, sem o devido crédito e autorização do(s) envolvido(s), constitui falta grave e pode implicar na exclusão dos envolvidos de todas as atividades acadêmicas promovidas pela ANPOCS. Fica ciente o proponente que as informações do ST, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.
- O PRIMEIRO AUTOR será formalmente considerado o RESPONSÁVEL pela apresentação do trabalho no evento. Os demais coautores, caso haja, também deverão efetuar o cadastro no sistema online no momento da submissão. Assim, devem efetuar cadastro no endereço <http://portal.anpocs.org/portal/> para que o sistema reconheça o nº do CPF no momento que o proponente for inserir os respectivos nomes. É sempre o primeiro autor quem efetua/finaliza a submissão.
- Poderão ser inscritos até 3 autores para cada trabalho cadastrado. Havendo acima de 2 (dois) coautores, os nomes excedentes deverão ser registrados na versão final do trabalho que será entregue no dia 20 de setembro. Esses autores excedentes, contudo, não receberão certificado.
- A devida e correta identificação dos autores de cada trabalho compõe um dos pilares éticos da atividade acadêmico-científica. Neste sentido, deve-se atentar para a indicação dos autores realmente envolvidos na produção das pesquisas a serem apresentadas. Acrescentamos que orientadores de mestrado ou doutorado não podem ser considerados coautores natos de trabalhos, sendo reconhecidos como tais apenas quando ocorrer efetiva produção conjunta.

Etapa 3 – 12/04/ a 12/05/2016 – Período de composição, por parte dos coordenadores-proponentes, da programação final de cada ST.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

Prazo para que os coordenadores de ST realizem a seleção dos trabalhos inscritos na Etapa 2, componham a programação final de cada seminário e divulguem-na por meio do site da ANPOCS. Para a conclusão desta etapa do processo de seleção, as coordenações de STs deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:

- Selecionar, dentre as colaborações encaminhadas, 4 (quatro) trabalhos a serem apresentados formato oral por sessão, totalizando um limite máximo de 12 (doze) trabalhos e também selecionar mais 6 (seis) trabalhos no formato painel.
- Incluir, facultativamente, o(a) coordenador(a) da sessão e debatedor(a) de cada sessão de trabalho;
- Observar, na composição da programação, a incorporação de pesquisadores de, **no mínimo, 5 (cinco) diferentes Estados da federação e de 8 (oito) diferentes instituições** de ensino e pesquisa;
- Disponibilizar *on-line* o programa detalhado das três sessões de trabalho do seminário temático, indicando o título de cada sessão e a ordem de apresentação dos trabalhos nas sessões, e também selecionar os 6 (seis) trabalhos para apresentação no formato painel.

Na composição do ST, a coordenação deverá considerar que o tempo previsto para cada sessão é de três horas e meia, assim distribuídas: 140 (cento e quarenta) minutos para as exposições, até 20 (vinte) minutos para o(a) debatedor(a), 20 (vinte) minutos para o intervalo, sendo o tempo restante destinado ao debate com o público presente na atividade.

Atenção: destinar dentro deste período dez minutos na primeira e segunda sessão para uma breve apresentação dos 6 (seis) painéis, ou seja, 3 (três) painéis em cada sessão.

Painéis e Premiação

A coordenação do ST deverá selecionar, entre as colaborações recebidas 6 (seis) trabalhos a serem apresentados em formato painel. A apresentação dos painéis será feita na primeira e segunda sessão do ST, para que no último dia do Encontro indique-se um painel para concorrer à premiação no 40º Encontro Anual, conforme descrito acima.

Atenção: A coordenação do ST poderá aceitar para o formato painel somente trabalhos de cuja autoria não constem doutores.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

5. Envio de propostas de trabalho para compor Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs)

Os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) visam priorizar, mas sem dar exclusividade, a resultados de pesquisa de mestrado e doutorado. Assim sendo, os SPGs procuram criar um espaço maior e mais profícuo de discussão, privilegiando alunos de pós-graduação. O SPG será composto por 5 (cinco) trabalhos os quais serão apresentados e discutidos em sessão única pelos coordenadores, pelo debatedor e público presente. O tempo previsto para a atividade é de três horas e meia, assim distribuídas: 140 (cento e quarenta) minutos para as exposições, até 20 (vinte) minutos para o(a) debatedor(a), 20 (vinte) minutos para o intervalo, sendo o tempo restante destinado ao debate com o público presente na atividade. Fica ciente o proponente que as informações do SPG, caso necessário, poderão ser utilizadas, com o devido reconhecimento das fontes e autorização dos autores, pela ANPOCS como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.

A submissão de propostas ocorrerá do seguinte modo:

Etapa 1 - 28/01/ a 25/02/2016 - Inscrição de propostas temáticas de SPGs.

A coordenação do SPG deve ser constituída por dois pesquisadores com titulação mínima de **doutor**. As propostas de simpósios serão avaliadas e selecionadas pelo Comitê Acadêmico da ANPOCS, levando em conta os critérios de diversidade regional e institucional e a relevância temática da proposta.

Nesta etapa, os coordenadores-proponentes deverão se inscrever através do site da ANPOCS e indicar dados como titulação acadêmica, título da atividade, ementa simples de até 1.200 caracteres com espaço, justificativa, relevância da proposta, além de outras eventuais informações que considerarem pertinentes. É vedada a apresentação de mais de uma proposta temática pelo(a) mesmo(a) coordenador(a) proponente. **Atenção:** o arquivo .doc ou .docx de até 12.000 caracteres (com espaços), a ser anexado, deverá conter o resumo expandido para melhor compreensão da temática, a justificativa e a relevância da proposta e demais informações julgadas necessárias.

Etapa 2 – 11/03/ a 10/04/2016 - Submissão de resumos para os SPGs aprovados.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

O proponente de resumos para apresentação de trabalho deve escolher somente um SPG para enviar seu resumo, o qual será avaliado pelos coordenadores de SPGs, que considerarão a diversidade regional e institucional. A seleção também buscará uma distribuição equitativa de mestrandos e doutorandos. Para participar como apresentador de trabalho, o proponente deve ser no mínimo **mestrando**.

Nesta etapa, a submissão de resumos deverá ser através do site da ANPOCS contendo: a) título da pesquisa; b) resumo simples de até 1.200 caracteres com espaço; c) resumo expandido de até 12.000 caracteres com espaços e demais informações que considerar pertinentes; d) dados de demais autores, se houver; e) agência de fomento da pesquisa (se houver); f) objeto e objetivos: visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos; g) Metodologia (síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes); h) resultados e conclusões (indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos); i) Referências Bibliográficas Sintéticas; (j) outras eventuais informações consideradas pertinentes.

Importante:

- As informações constantes dos itens (c) ao (i,) deverão constar de arquivo formato .doc ou .docx a ser anexado no momento do envio da proposta.
- É vedada a apresentação de mais de um resumo.
- Caso o coautor do *paper* seja o orientador do proponente, a apresentação deverá ficar a cargo do orientando e o certificado será emitido somente em seu nome.
- **O pesquisador que sugerir uma proposta-tema para os SPGs não poderá ser coordenador em STs.** Do mesmo modo, o participante não poderá apresentar trabalhos nas duas atividades (leia-se STs e SPGs), salvo em coautoria de *papers* diferentes, apresentados em STs/SPGs distintos e limitada a coautoria a, no máximo, dois trabalhos.
- As propostas deverão ser submetidas única e exclusivamente online, via sistema do 40º Encontro Anual da ANPOCS, dentro do prazo regulamentar indicado acima.
- Cada SPG será composto por 5 (cinco) trabalhos em formato oral.

Atenção: O pagamento da inscrição dos participantes com trabalho aprovado no evento deverá ser efetivado até a data de 30 de junho; caso não o faça poderá ser considerado desistente,



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

passando o lugar a outro(a) pesquisador(a) com resumo já submetido no sistema online, a ser indicado(a) pela coordenação do SPG.

Certificados e publicação

(a) Tanto o primeiro autor quanto os coautores, desde que devidamente inscritos e respectivas taxas quitadas no evento, com a conseqüente apresentação dos trabalhos programados, receberão certificados de participação, exceto no caso de orientadores coautores nos SPGs;

(b) Somente serão publicados em formato eletrônico nos anais os trabalhos selecionados e que efetivamente sejam apresentados pelo(s) autor(es) durante o evento, com a devida quitação das taxas de inscrição.

(c) Somente serão aceitas colaborações e somente haverá certificação de pesquisadores que estiverem na condição acadêmica mínima de **mestrando(a)**.

(d) Como os grupos são simultâneos, cada pesquisador(a) poderá enviar **uma única proposta de trabalho para um único SPG**. É vedada a participação de um mesmo(a) autor(a) em mais de um SPG, salvo quando na condição de coautoria – com o limite máximo já indicado de dois trabalhos em coautoria. Nestes casos, o trabalho **somente** poderá ser apresentado pelo **primeiro** autor, conforme indicado no cadastro efetuado *on-line*.

Etapa 3 – 12/04/ a 12/05/2016 – Período de composição, por parte dos coordenadores-proponentes, da programação final de cada SPG.

Prazo para que os coordenadores de SPG realizem a seleção dos trabalhos inscritos na Etapa 2 e componham a programação final no sistema do evento.

Para a conclusão desta etapa do processo de seleção, as coordenações de SPGs deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:

- Selecionar, dentre as colaborações submetidas, os 5 (cinco) trabalhos a serem apresentados oralmente.
- Incluir, facultativamente, o(a) coordenador(a) da sessão e debatedor(a) sessão de trabalho, lembrando que se trata de sessão única.

- Observar, na composição da programação, a incorporação de pesquisadores de, no mínimo, 3 (três) diferentes unidades da federação e de 4 (quatro) diferentes instituições de ensino e pesquisa.

6. Mesas-Redondas: Regras para a apresentação de propostas

O processo para envio de propostas para a realização de mesas-redondas também deverá ser feito via internet, por meio do site do Encontro. Cada proposta deverá indicar obrigatoriamente um(a) coordenador(a) e até três expositores, que apresentarão diferentes pontos de vista sobre a temática proposta. Cabe ressaltar que, devido a seu formato diferenciado, critérios como senioridade, titulação acadêmica e notória especialização dos participantes na temática proposta terão um peso maior na seleção por parte do Comitê Acadêmico e a Diretoria da ANPOCS.

Importante: todo participante da mesa-redonda, seja coordenador, expositor ou debatedor (caso haja), deve efetuar seu cadastro no sistema administrativo do evento com acesso pelo endereço <http://portal.anpocs.org/portal/>. **O credenciamento e pagamento da taxa de inscrição são obrigatórios a todos os participantes, mesmo no caso dos convidados pela coordenação da mesa proposta.**

Atenção: objetivando ampliar a participação da comunidade, não será permitida a participação de um(a) mesmo(a) pesquisador(a) em mais de uma mesa-redonda como também a coordenação de mais de uma atividade (leia-se, STs e SPGs) dentro do 40º Encontro Anual da ANPOCS.

As propostas para apresentação de MRs devem respeitar as seguintes regras gerais:

- Cabe a(o) coordenador(a)-proponente da mesa cadastrá-la online no site do Encontro.
- Propostas de mesas para o 40º Encontro Anual da ANPOCS poderão ser apresentadas por pesquisadores com titulação acadêmica mínima de doutor(a) e pertencentes a um dos centros ou programas de pós-graduação filiados à ANPOCS.
- Toda proposta deve contemplar, no mínimo, três diferentes unidades da federação e três ou mais instituições de ensino e pesquisa.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

- Fica ciente o proponente de que as informações da mesa, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.
- Cada proposta deverá indicar, em campos específicos do formulário online:
 - Título da Mesa-redonda;
 - Cadastro de Participantes, pois, conforme citado antes, todos os participantes da mesa devem efetuar cadastro no endereço <http://portal.anpocs.org/portal/> para que o sistema reconheça o nº do CPF no momento que o coordenador-proponente for inserir os respectivos nomes.
OBS.: Caso a coordenação proponente convide pesquisador(a) estrangeiro(a) para participação na mesa-redonda, deverá informar-lhe que **o credenciamento e pagamento da taxa de inscrição são obrigatórios para todos os participantes, mesmo no caso de convidados.**
 - Submissão da Ementa/Resumo Simples no tamanho de até 1.200 caracteres com espaço.
 - Envio do Resumo Expandido, que deverá conter a justificativa e a relevância do debate proposto, bem como demais informações julgadas importantes, no tamanho de até 12.000 caracteres com espaço, a ser anexado em arquivo formato .doc ou .docx ao final da submissão.
 - A finalização da submissão das propostas deverá ser registrada no sistema eletrônico *online* no endereço <http://portal.anpocs.org/portal/> no prazo de 11 de março a 10 de abril de 2016.
 - Em caso de aprovação da proposta é enfaticamente recomendado a cada participante o envio, até o dia 30 de setembro de 2015, da versão escrita de sua exposição.

7. Sobre Financiamento

Importante: Pesquisadores que **já recebem auxílio** em seus projetos de pesquisa para encontros científicos (por exemplo: Pesquisador 1 ou SR do CNPq; de Projetos Temáticos da FAPESP; e outros casos similares) não serão financiados individualmente pela ANPOCS.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

Atenção: O financiamento via ANPOCS não isenta o beneficiado do pagamento da taxa de inscrição, pois esta é obrigatória a todos os participantes.

Para fins de financiamento poderá ser indicado o participante independentemente de sua atuação, ou seja, debatedor, apresentador de trabalho ou coordenador-proponente do ST, do SPG ou da MR.

Financiamento de participantes em Seminário Temático (ST), Simpósio de Pesquisa Pós-Graduada (SPG) e Mesa-Redonda (MR)

O financiamento pela Associação é uma liberalidade, na intenção de visar manter o fortalecimento da alta qualidade das atividades, o que sempre tem sido característica da ANPOCS. É concedido aos colaboradores em atividades como STs, SPG e MR. O financiamento via ANPOCS, contemplará apenas 1 (um) participante que deverá ser indicado pela coordenação da atividade como 1 (um) participante do Seminário Temático (ST); 1 (um) participante do Simpósio de Pesquisa Pós-Graduada (SPG) e 1 (um) participante por Mesa-Redonda (MR). Os demais participantes são estimulados a buscar recursos junto às suas respectivas instituições ou às Agências de Fomento à Pesquisa Federais ou de seus Estados.

A ANPOCS recomenda que sejam priorizados os participantes das regiões mais distantes do local do evento.

- Será emitida passagem aérea nacional, em trajeto de ida e volta e em companhia aérea determinada pela organização do evento, a partir da capital do estado de origem ou instituição do(a) pesquisador(a) para a cidade do Rio de Janeiro ou São Paulo.

OBS.: não serão emitidas passagens aéreas para os pesquisadores financiados originários dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

- Para os participantes financiados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro haverá transporte coletivo em ônibus fretado com a ANPOCS cobrindo parcialmente o valor da passagem.

- O financiamento corresponde a hospedagem (hotel) em apartamento compartilhado durante os dias do Encontro. Se o financiado optar por apartamento single este é obrigado a pagar a diferença do valor da(s) diária(s) no momento de efetuar o *check-out* no hotel; bem como a assinar no momento do *check-in*, um termo de compromisso referente à quitação dessa diferença.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

- Os participantes indicados para financiamento deverão observar rigorosamente as regras específicas estabelecidas pela ANPOCS;
- Pesquisadores financiados pela Associação ficam cientes de que podem ser convocados para atuar como pareceristas em concursos e outras atividades organizadas pela instituição.

8. Inscrição

O pagamento de taxa de inscrição e credenciamento é OBRIGATÓRIO a todos os participantes do evento, sem exceções. Os pesquisadores selecionados para apresentação de trabalho em STs e SPGs deverão efetuar a quitação de suas inscrições no prazo máximo de 30 de junho de 2016 e, caso não o façam, poderão ser considerados desistentes, passando seus lugares a outro(a)s pesquisador(a)s com resumo já submetido e indicado(a) pela coordenação do ST ou SPG. Os boletos para pagamento serão disponibilizados *online* a partir de 9 de junho de 2016. O não cumprimento dessa regra será entendido como desistência.

9. Envio de Papers pelos participantes em atividades programadas

- Todos os expositores de trabalho que forem selecionados para Seminários Temáticos e Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas financiados ou não pela ANPOCS, deverão encaminhar a íntegra de seus *papers*, a serem publicados em versão eletrônica, até a data de 20 de setembro de 2015, única e exclusivamente para o endereço papers@anpocs.org.br. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda do direito ao financiamento (caso tenha) disponibilizado pela Associação na impossibilidade de divulgação à comunidade das pesquisas apresentadas.

10. Regras para exposições de painéis ligados aos STs aprovados

Normas gerais:

- a) Cada expositor painelista poderá encaminhar a íntegra de seus *papers* (e não o painel), a serem publicados em versão eletrônica no portal ANPOCS, através do e-mail papers@anpocs.org.br até a data máxima de 20 de setembro de 2016.

- b) É obrigatória a inscrição no evento e a exposição do painel para efetivar a publicação.
- c) Cada expositor painelista fica responsável pela fixação (em gancho no local já preparado para tal) de seu painel no espaço destinado a partir do primeiro dia da apresentação do ST.
- d) É de inteira responsabilidade dos expositores a confecção de seu painel.
- e) Tamanho do painel: 0,90m de largura por 1,00m de altura.
- f) O texto do painel deve ser legível a uma distância de pelo menos dois metros. Deve-se utilizar uma fonte simples, de fácil leitura e de tamanho visível à distância indicada.
- g) Na composição do painel devem ser empregadas combinações de cores que permitam um bom contraste (ex., preto sobre branco; verde escuro sobre branco; azul escuro sobre branco; vermelho escuro sobre branco; branco sobre preto; branco sobre azul escuro). Nunca utilizar: vermelho com verde ou vermelho com azul.
- h) Não usar papel ou cartão muito pesado, que dificulte a fixação, uma vez que será proibida a utilização de pregos ou tachinhas nos painéis.
- i) As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho tenham destaque.
- j) É permitida a utilização de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis, além do texto de comunicação.
- k) Conteúdo do painel:
 - TÍTULO DO TRABALHO (escrito com letras maiúsculas);
 - AUTOR;
 - INSTITUIÇÃO DO AUTOR;
 - AGÊNCIA DE FOMENTO DA PESQUISA (se houver);
 - OBJETO E OBJETIVOS: Visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos;
 - METODOLOGIA: dar uma ideia compacta da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes;
 - RESULTADOS E CONCLUSÕES: Indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos;

ANPOCS

Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SINTÉTICAS.

[Fim do Edital]
